

MARINHA DO BRASIL

MS/LB/21 1/A CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKOLK
PE-21-307/2007

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 31 de março de 2007.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121 /2007

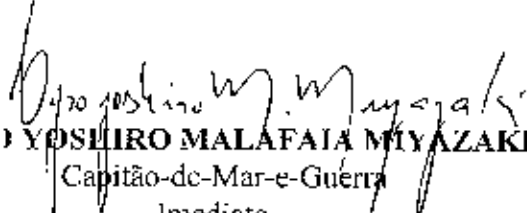
Assunto: Auxílio-Fardamento

Para conhecimento deste Centro de Instrução e devidos fins, torno público o seguinte:

1 - AUXÍLIO-FARDAMENTO

De acordo com a alínea "d" do inciso I do Artigo 2º, inciso XII do Art 3º, alínea "g" da tabela II, Anexo IV da MP nº 2215-10, datada de 31AGO2001, regulamentada pelo Dec. nº 4.307 de 18JUL2002 e BONO especial nº 402 de 04 de julho de 2006 do Comandante da Marinha, o Vice-Almirante 66 0127.16 LUIZ FERNANDO PALMER FONSECA faz jus ao Auxílio-Fardamento, no valor de R\$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), referente ao soldo do posto de Vice-Almirante, por ter sido promovido ao atual posto, por Decreto Presidencial e publicado no BONO especial nº 186 de 28 de março de 2007 do Comandante da Marinha.

Por ordem:


CYRO YOSHIRO MALAFAIA MIYAZAKI
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Imediato

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
SDM (Arq MB)
CW-211
CW-45
Arquivo

Documento que todas as unidades
deve receber e manter em arquivo
de acordo com o Manual de Arquivos
de 2004.

Assinatura	30/03	
1004	30/03	
21	29 mar	
	30/03	